

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,

Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.015 - GESTÃO 2014/2016 – 14ª. AGO DA GESTÃO 2014/2016.**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2.015, reuniram-se às 9 horas em segunda chamada, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas Casa de Participação Comunitária, sito na Av. Rei Alberto I, n. 119, após a Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior;**

**2. Ações deflagradas em 2015;**

**3. Leitura dos relatos das Câmaras Setoriais;**

**4. Leitura dos relatos da Diretoria Executiva;**

**5. Assuntos Gerais.**

A assembleia foi iniciada pelo **item 1 da pauta: leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior**, em que foram feitas correções referentes à erros de digitação. Sem mais, a ata foi aprovada por unanimidade, passando-se assim **ao item 2 da pauta: ações deflagradas em 2015**. O vice-presidente Flávio Santana iniciou falando sobre o fundo do COMAD, que teve início na gestão anterior e que segue nesta gestão. Assim que este for sancionado na Câmara Municipal poderá contar com aprovação de projetos para uso do fundo. A colaboradora Luci Freitas lembra que os conselheiros representam um segmento e reiterou a necessidade de capacitação para que conheçam a fundo as leis. Segue dizendo que a política básica é de responsabilidade do governo. O vice-presidente então menciona a cartilha e informa que esta estará disponível no Portal dos Conselhos, página do COMAD, a partir de hoje. A conselheira Mary Ueta pergunta sobre a estratégia de divulgação da cartilha e Flávio informa que será feita em vários meios para que haja maior penetração e pede sugestões ao colegiado. Sr. Bonifácio Filho sugere que na capa conste a última revisão/ atualização da cartilha, o que foi prontamente acatado. A seguir foi falado sobre o Fórum de Conselhos de Políticas Sobre Drogas, realizado no mês de novembro. A presidente mencionou que se tratou de boa oportunidade de capacitação. Dra. Tânia Freire segue trazendo à memória as palestras apresentadas ao colegiado, que seguem:

- Apresentação do “Programa de Educação Cidadã” pelo Secretário de Segurança, em 23 de Janeiro de 2015.
- Apresentação da Secretaria de Assistência Social acerca de ações desenvolvidas junto à população em situação de rua, em 27 de Fevereiro de 2015.
- Apresentação do Diretório Regional de Saúde – DRS IV – acerca da Rede de Apoio Psicossocial de Saúde Mental, em 08 de Maio de 2015.
- Renovação de convênio com as comunidades terapêuticas “Sol Nascente” e “Praia Santa Cruz dos Navegantes”
- Apresentação de representante da Polícia Civil sobre o “Sistema Estadual de Coleta de Estatísticas Criminais”, em 22 de Maio de 2015.
- Palestra “Prevenção ao Uso de Drogas” pela Coordenadoria Estadual de Políticas Sobre Drogas, em 26 de Junho de 2015.
- Palestra “O Que É Ser Conselheiro e Qual o Dever de Cada Representante no Exercício do Cargo”, em 31 de Julho de 2015.
- Palestra “Tratamento para Pessoas em Abuso de Álcool e Drogas”, em 25 de Agosto de 2015.
- Palestra “Crianças Portadoras de Transtorno de Déficit de Atenção e Atenção com Hiperatividade”, em 25 de Setembro de 2015.
- Renovação do convênio com “Projeto Respeitar” - Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis”.
- Palestra “Combate Sobre Drogas na Região com Chefe do DEINTER 6, em 23 de Outubro de 2015.
- Apresentação do projeto “Amor Exigente”, em 27 de Novembro de 2015.
- Criação de Grupo Técnico de Trabalho de Fiscalização à Comunidades Terapêuticas.

O vice-presidente segue falando sobre os espetáculos teatrais “Ainda” e “Agora”, que Santos receberá de forma gratuita no 1º semestre de 2016. Lembra ainda sobre a campanha de logomarca do COMAD.

57 Passou-se então ao **item 3 da pauta: relatos das câmaras setoriais**. Iniciado com o relato da câmara  
58 de planejamento lido pela conselheira Renata, que informou sobre a análise do Plano Municipal, que  
59 será avaliado e elaborado a fim de concluí-lo. A câmara tomou ciência da lei nº 3220 de 01 de  
60 dezembro de 2015 que libera a venda de bebidas alcoólicas em estádios de futebol, com publicação  
61 na edição de 02 de dezembro de 2015 no Diário Oficial de Santos e esta câmara solicita maiores  
62 esclarecimentos sobre a aprovação desta lei, sem que o COMAD tenha sido consultado e analisasse a  
63 proposta. Foi sugerido um manifesto de repúdio a esta lei. Foi solicitado que a partir da AGO de  
64 outubro de 2015 os membros do GTT de Fiscalização às Comunidades Terapêuticas sejam informados  
65 que a realização das reuniões deste grupo serão realizadas mensalmente imediatamente após a  
66 reunião da câmara de planejamento. A conselheira Mary pede a palavra e fala que, segundo o  
67 Procurador da República, a lei municipal que libera a venda de bebidas alcoólicas em estádios é  
68 inconstitucional e pede acesso à documentos para melhor análise da câmara de planejamento. A  
69 colaboradora Luci lembra que devido à ausência dos conselheiros nas câmaras setoriais, o trabalho  
70 destas fica prejudicado. Mary fala sobre o fechamento do Plano Municipal e pede toda a  
71 documentação para análise, ao que Valéria Gallotti respondeu que toda a documentação é pública e  
72 está disponível. O vice-presidente Flávio faz destaque para parabenizar as conselheiras da SEDUC  
73 Lílian e Juliana, titular e suplente pela constante presença nas AGO's e reuniões das câmaras setoriais  
74 e sugere ofício de agradecimento à Secretaria de Educação. A reunião da câmara de relações públicas  
75 não ocorreu por falta de quórum para sua realização. Sem mais, passou ao **item 4 da pauta: relatos**  
76 **da diretoria executiva**. Dra. Tânia, 1ª secretária, deixa claro repúdio à lei nº 3220/2015, que dispõe  
77 sobre a venda de chope e cerveja em estádios de futebol no município de Santos e dá outras  
78 providências, e informa ciência da diretoria executiva quanto ao ofício circular nº 145 – Gabinete do  
79 Vice-Prefeito, agradecendo apoio do COMAD na 1ª Jornada da Cidadania e também do ofício nº  
80 12.107 – Câmara Municipal de Santos – que requer informações sobre a fiscalização e venda de  
81 bebidas alcoólicas para menores nas imediações do Mendes Convention Center e Hipermercado  
82 Extra. Informações solicitadas à Prefeitura. Tomou ciência também do ofício nº489 – Secretaria do  
83 Meio Ambiente – informando sobre novo representante desta para participar das assembleias e  
84 câmara setorial de planejamento. Foi respondido o ofício nº 111/2015 – Fundo Social de Solidariedade  
85 – informando que a solicitação não foi atendida e reiterando a necessidade da isenção de entrega de  
86 lata de leite pelos encaminhados pelo CAPS. A diretoria também tomou ciência do fluxograma do  
87 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que foi entregue pela câmara setorial de  
88 planejamento e delibera que este integrará a página do COMAD no Portal dos Conselhos. Foi  
89 aprovado o calendário anual de assembleias gerais ordinárias e reuniões das câmaras setoriais e  
90 também foi deliberado envio de ofício-convite ao vereador Carlos Alberto Teixeira Filho - Cacá para  
91 explanar ao colegiado a lei nº3220. A seguir, passou-se ao **item 5 da pauta: assuntos gerais**. O  
92 conselheiro Daniel Lemos pede a palavra e diz que não vê como necessária a presença do vereador  
93 para explicar a referida lei e que a considera um retrocesso. A conselheira Lílian lembra que o COMAD  
94 deveria ter sido consultado antes da aprovação da lei tanto pelo executivo quanto pelo legislativo. O  
95 conselheiro Sr. Bonifácio sugere que haja questionamento do executivo pelo COMAD, com envio de  
96 ofício ao Prefeito sugerindo que futuramente o COMAD seja consultado quanto à questões acerca da  
97 temática de sua atuação, álcool e drogas. O vice-presidente pede a palavra e informou que a  
98 publicação da lei causou aborrecimento à diretoria executiva e foi buscar a tramitação da mesma na  
99 Câmara Municipal, que considerou a lei inconstitucional, porém informou que há mecanismos  
100 regimentais que possibilitam seu prosseguimento e informa está vendo como pode agir e reitera a  
101 posição do COMAD quanto à aprovação da lei. O conselheiro Daniel lembra a história do COMAD,  
102 com bonita trajetória no combate ao tabaco, álcool e outras drogas. Dra. Tânia lembra moção feita à  
103 presidente Dilma Rousseff quando houve liberação da venda e consumo de bebidas alcoólicas durante  
104 os jogos da Copa do Mundo de 2014. A colaboradora Luci lembra que a presença do polícia Militar é  
105 pouca devido à falta de efetivo. Sem mais, a presidente encerrou a assembleia e eu  
106 \_\_\_\_\_, secretária, lavrei a ata.